



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1573/2015

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre retificação de Decreto nº 1460/2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a evidencia de erro redacional no valor apresentado pelo Decreto nº 1460/2015, de 06 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 1460/2015 de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 26/01/2015, Ano 4 nº 553 - página 09 e publicado no Jornal Cidade de Barra do Garças/MT em 28/01/2015 a 08/02/2015, Edição nº 176 - página 06, que passará a vigor com a seguinte redação:

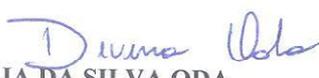
“**Art. 1º** Fica aprovado o loteamento urbano denominado “**MARIA JOAQUINA IV-RESIDENCIAL**”, localizado Rua Brasil, no Município Pontal do Araguaia estado de Mato Grosso, do Bairro denominado **Residencial - IV**, de propriedade da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **33.000.670/0001-67**, com sede na Rua Joaquim Correia nº 21, 28-S, Bairro João Rocha, nesta cidade, imóvel desmembrado da matrícula nº **43.659** do Cartório do Registro de Imóveis de Barra Da Garças -MT, com área total de **4.78 ha ou 47.814,29 m²**, assim distribuídos:

- QUADRO DE ÁREAS -

Ord.	Distribuição	Área (m²)	Porcentagem
01	Áreas dos Lotes Já Construído	12.281,50	32,685 %
02	Áreas dos Lotes não construído	17.781,95	15,441 %
03	Áreas Verde	0.000	0,000 %
04	Área Pública	466,11	16,352 %
05	Área das Vias de Acesso	17.284,73	36,149 %
06	Total	47.814,29	100,00 %
07	Número de Quadras		05
08	Número de Áreas Verde		00
09	Número de Área Pública		01
10	Nº de Lotes Resid. Existente		54
11	Nº de Lotes Com. á Construir		67
12	Número de Vias de Acesso		07
13	Perímetro		891,57 m
14	Área em Hectares		4.78 ha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 15 de dezembro de 2015.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal